



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

---

PORTARIA Nº 1042, DE 16 DE JULHO DE 2014.

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 1501/2014 – PROURB, de 14 de julho de 2014,

**CONSIDERANDO** o Despacho da Excelentíssima Procuradora-Geral de Justiça, datado de 14 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores listados a seguir, lotados no Departamento de Perícia e Diligências, para, sem prejuízo de suas atribuições, analisar os projetos e licenças relacionados ao “Termo de Compromisso para a regularização fundiária do grupo de loteamentos irregulares “Grande Colorado” da Fazenda Paranoazinho”.

- Otávio Alexandre Gurgel de Pontes Silva - Mat.:2651;
- Guilherme Thomé de Carvalho – Mat.: 3928;
- Estevan Pardi Correa – Mat.: 3212;
- Carla Pereira Rubo – Mat.: 2605.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LIBANIO ALVES RODRIGUES**